

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 02/2020, e os demais resultados apresentados pela Equipe Pregoeira, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, POLTRONAS E TELEVISORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Novo Mundo - MT, em 02 de dezembro de 2020.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 067/2020 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEE, PNAEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Sagrou-se vencedora a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - ME (CNPJ Nº 02.545.557/0001-33), com o valor total de R\$ 709.892,00 (Setecentos e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 02 de dezembro de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna pública a REVOGAÇÃO da TP n. 003/2017, Processo de Licitação n. 025/2017, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, cujo objeto refere-se á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/2013/SECIDE, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. Motivo: Por razões de interesse Público fundamentada nos autos processuais. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra - MT, das 07:00 às 11:00 ou pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br, ou pelo telefone (66) 3328-6101. Planalto da Serra/MT, dia 01 de dezembro de 2020.

DENIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
LEI Nº 2.153/2020.

"ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 2.125/2020, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A HOSPITAL SEM FINS LUCRATIVOS." WILSON JOAQUIM MOREIRA, Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 2.125, de 13 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A transferência referida no art. 1º será feita por meio crédito em conta-corrente da entidade beneficiada em repasse único, ou parcelado, conforme requerido pela Entidade Beneficiada, após formalização de termo específico. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 02 de dezembro de 2020.

WILSON JOAQUIM MOREIRA
Prefeito em Exercício
Projeto de Lei nº 2547/2020
Autor: Alcino Pereira Barcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
LEI Nº 2.154/2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóveis urbanos, mediante pagamento em parcela única, e dá outras providências." WILSON JOAQUIM MOREIRA, Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóveis urbanos, objetos das matrículas de nº 5461 e 8056, conforme assentamentos registrais do CRI desta Comarca, mediante pagamento em parcela única. Art. 2º - O valor total da transação que envolve os imóveis descritos no art. 1º desta lei importam em R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), sendo que R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) compreende a aquisição do imóvel sob matrícula nº 8056, Lote 07 da Quadra 34, Bairro São José, e o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) que se refere ao imóvel sob matrícula nº 5461, Lote 18 da Quadra 34, no mesmo Bairro. Parágrafo Único. O valor atribuído à compra dos imóveis aporta avaliação dos mesmos, benfeitorias, construções e acessórios que lá encontram-se instalados. Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 02 de dezembro de 2020.

WILSON JOAQUIM MOREIRA
Prefeito em Exercício
Projeto de Lei nº 2548/2020
Autor: Alcino Pereira Barcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019, Tomada de Preços nº. 03/2019, Processo Administrativo nº 79/2019. O presente aditivo tem por objeto a Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e Execução da Obra contados a partir de 27 de novembro 2020 até 27 de fevereiro de 2021. Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa WENDER FEITOZA BECKMAN EIRELI-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.596.187/0001-94/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 objetivando a SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - MT, **acontecerá no dia 16 de dezembro de 2020, as 09:00h horário local**, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs. Porto Estrela - MT, 02 de dezembro de 2020.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 PROCESSO Nº 1841/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 175/2020-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Concorrência nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção de uma ponte em concreto armado e protendido de 671m², na Rodovia MT 334, sobre o Rio das Mortes, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas, memorial descritivo, projeto, detalhamento do projeto e condições estabelecidas no edital e seus anexos. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos